JUSTIFICATIVA

As unidades administrativas do Município utilizam caixas d'água e outros reservatórios destinados ao armazenamento de água em prédios administrativos, instalações de atendimento ao público, equipamentos esportivos, unidades de assistência social, instalações operacionais e unidades educacionais urbanas, rurais e indígenas. A utilização continuada desses reservatórios exige condições adequadas de higiene e conservação, uma vez que a ausência de limpeza e higienização pode favorecer o acúmulo de resíduos e comprometer as condições higiênico-sanitárias das instalações e a qualidade da água armazenada. A contratação busca assegurar condições adequadas de salubridade e funcionamento das instalações públicas utilizadas por servidores, alunos, usuários dos serviços públicos e demais pessoas atendidas. A demanda apresenta particularidades logísticas relevantes, especialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que possui unidades localizadas aproximadamente a 50 km, 65 km, 70 km, 80 km, 90 km, 160 km e 205 km da sede municipal. A ausência de contratação programada poderá ocasionar deterioração das condições dos reservatórios, necessidade de intervenções emergenciais, interrupções não planejadas, dificuldades operacionais e aumento de gastos corretivos.

Sendo o que tenho para o momento, coloco me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa